



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2023 AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO N° 220/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 097983647, inscrito no CPF sob o n.º 026.221.627-23, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, situada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344-902, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Valter Telles do Nascimento**, bancário, OAB n.º 338070/SP, inscrito no CPF /MF sob o n.º 259.363.258-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **12.543/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 220/2021, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **12.543/2023**, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 220/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2023 e a terminar em 06 de agosto de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do reajuste da Tarifa:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 4,914200% no valor de R\$ 3,23 (três reais e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

vinte e três centavos) do respectivo contrato, com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 13 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO
Prefeita

Marco Aurélio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda

ITAÚ UNIBANCO S.A
Valter Telles do Nascimento
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: